

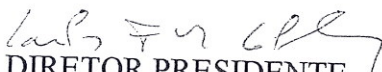
PORTARIA Nº 066/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Recife;

RESOLVE:

- I – Proibir estacionamento de veículos na Rua Madre de Deus, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Marquês de Olinda, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor a partir desta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, de fevereiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

